

CONSELHO FISCAL DA ASSUNIVASF

PARECER 05/2025

Ao presidente da ASSUNIVASF,

Os membros titulares do Conselho Fiscal da ASSUNIVASF, devidamente investidos nos termos do artigo 24, inciso III, do Estatuto Social vigente, reuniram-se, sob convocação de seu Presidente, com o objetivo de exercer sua atribuição estatutária de analisar e emitir novo parecer acerca da proposta de Orçamento Anual para o exercício de 2026, à luz das adequações encaminhadas pela Diretoria após a emissão do parecer anterior.

Após minuciosa análise da projeção orçamentária revisada, bem como das informações complementares prestadas pela Tesouraria, apresentam-se as seguintes considerações:

1. Eventos, Confraternizações e Outros

A Diretoria acolheu a recomendação anteriormente formulada por este Conselho Fiscal no sentido de reavaliar e reduzir os valores destinados à rubrica de eventos, confraternizações e outros.

Conforme informado, houve redução em torno de R\$ 40.000,00 no montante inicialmente previsto para essa categoria, o que representa medida de contenção compatível com o cenário de aumento das despesas fixas desta associação, especialmente aquelas decorrentes de aluguel e aquisição de imóvel (sala comercial).

Entende-se que tal ajuste contribui para o equilíbrio financeiro da ASSUNIVASF, preservando, contudo, a possibilidade de realização de ações de integração e lazer, desde que mantidas dentro dos limites orçamentários ora revistos.

2. Contrato de Manutenção de Redes e Mídias Sociais

Em consonância com a recomendação de reavaliação do contrato de manutenção e gestão de redes e mídias sociais, a Diretoria procedeu à redução do valor mensal de R\$ 3.500,00 para R\$ 3.000,00, resultando em diminuição anual de despesas nessa rubrica.

Ressalvada a informação da Tesouraria de que o valor atual permanece inferior aos praticados pelo mercado para o conjunto de atividades desenvolvidas, considera-se que a renegociação realizada representa

esforço adequado de racionalização de custos, alinhado ao princípio da economicidade na gestão dos recursos dos associados.

3. Outras adequações e impacto no resultado orçamentário

Além das reduções acima destacadas, a Diretoria promoveu ajustes adicionais em outras despesas, com destaque para despesas bancárias, o que resultou em economia global da ordem de R\$ 56.324,00 no total anual projetado.

Como consequência, o superávit operacional estimado para o exercício de 2026 foi ampliado em relação à projeção anteriormente analisada, reforçando a margem de segurança financeira da ASSUNIVASF, ainda que esta permaneça em patamar que recomenda prudência na execução orçamentária ao longo do exercício.

Registra-se, ainda, o compromisso expresso pela Diretoria de que os valores ora aprovados constituem planejamento indicativo, sujeito à efetiva arrecadação ao longo do ano, sendo que eventual frustração de receitas implicará a readequação de despesas, com prioridade para a redução de gastos nas rubricas discricionárias, notadamente eventos, confraternizações e comunicação, de modo a se evitar a realização de despesas além do previsto.

4. Acompanhamento da execução orçamentária

Considerando o histórico recente de dificuldades com inadimplência que exigiu intervenção institucional, alteração de estatuto e regimento, e implementação de medidas de cobrança (SERASA e ação judicial), este Conselho Fiscal reafirma que a saúde financeira da ASSUNIVASF depende primordialmente da estabilidade da arrecadação.

Recomenda-se, portanto, que:

- A execução orçamentária continue sendo acompanhada de forma sistemática, com envio periódico de demonstrativos à apreciação deste Conselho, conforme a prática já consolidada;
- O acompanhamento trimestral continue dando atenção especial ao indicador de inadimplência, com relatório detalhado do status de cobrança judicial e projeção de recuperação de valores em atraso;
- Qualquer aumento no índice de inadimplência superior a 10% em relação ao mês anterior seja imediatamente comunicado à Diretoria e ao Conselho Fiscal, para analisar a possibilidade de um plano de contingenciamento de despesas;
- Eventuais variações (superiores a 10%) em relação aos valores orçados nas rubricas de eventos, comunicação e demais despesas

discricionárias sejam acompanhadas e justificadas ao Conselho Fiscal de forma proativa;

- O plano de contingenciamento de despesas, em caso de frustração de receita por queda de arrecadação ou aumento de inadimplência, seja previamente definido em conjunto entre Diretoria e este Conselho Fiscal, com prioridade para redução de gastos nas rubricas discricionárias (eventos, comunicação, lazer).

Esta recomendação tem por objetivo proteger a recuperação já alcançada e garantir que o esforço institucional de reforma do estatuto e regimento não seja comprometido por gestão inadequada de caixa.

5. Conclusão

Diante do exposto, e considerando que as recomendações constantes do parecer anteriormente emitido foram atendidas pela Diretoria, esta instância fiscal:

- Reconhece a adequação das revisões realizadas na Projeção Orçamentária 2026;
- Manifesta sua concordância com a previsão orçamentária revisada, reconhecendo sua viabilidade para execução no exercício de 2026;
- Aprova, por unanimidade, o Orçamento Anual para o exercício de 2026, na forma ajustada pela Diretoria, ressaltando a necessidade de observância rigorosa dos limites ora estabelecidos e de acompanhamento contínuo da execução orçamentária.

Com a finalidade de garantir a correta aplicação dos recursos provenientes dos associados e em estrita observância às normas estatutárias e regulamentares, firma-se o presente parecer.

Para constar, eu, Eugênio Bispo da Silva Júnior, na qualidade de Secretário dos trabalhos, lavrei o presente parecer, que, após lido e aprovado, segue assinado por mim e pelos demais membros deste Conselho.

Petrolina, 03 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS

Hugo Damião Barbosa Torres
Presidente do Conselheiro Fiscal

(2025-2028)

Eugênio Bispo da Silva Júnior
Secretário-Geral
(2025-2028)

Katiane Amorim Coelho
Conselheiro Fiscal Titular
(2025-2028)